



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 283/2013-SUGEP, de 10 de julho de 2013.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.014978/2012-33,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 01 para o Nível 02, na Classe de Professor Adjunto, ao(à) Docente **JULIENE DA SILVA BARROS GOMES**, Matrícula SIAPE nº 1508151 Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, referente ao(s) interstício(s) de 5.9.2005 a 4.9.2007, de acordo com a Decisão nº 167/2013, de 27.6.2013, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 29 de agosto de 2012**, com base na Resolução 266/2008, do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP